



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

PARECER N° 29/2023

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Matéria: Projeto de Lei n° 156/2022

Autoria: Vereador Professor Felipe Guimarães

Ementa: Denomina de MARIA APARECIDA GALVÃO ABREU, a Praça do Nova Esperança, Araretama.

Relatoria: Vereadora Regina Célia Daniel Ramos - Regininha

I- EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA EM EXAME

A presente propositura, de autoria do Vereador Professor Felipe Guimarães, que “Denomina de MARIA APARECIDA GALVÃO ABREU, a Praça do Nova Esperança, Araretama”, encontra-se nesta Comissão com a finalidade de que seja elaborado parecer sobre a matéria.

II- REQUISITOS DA LEI N° 5.571/2013

Conforme Ofício n° 378/23-SMOP, emitido pela Secretaria de Obras e Planejamento:

“(…) conforme informações do Setor de Cadastro Físico não tem denominação e não há logradouro/equipamento público denominado de “MARIA APARECIDA GALVÃO ABREU”, e conforme vistoria da Fiscalização de Obras a referida praça está em condições de uso.

III- PARECER JURÍDICO

A Procuradoria Jurídica da Casa no Parecer n° 054/2023, manifestou-se não vislumbrando impedimento à aprovação.

IV- CONCLUSÃO DA RELATORIA

Após estudo do projeto, esta Relatoria observa que a propositura se encontra, salvo melhor juízo, revestida de constitucionalidade e legalidade, nada obstando sua tramitação.





Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

Pindamonhangaba, data da assinatura eletrônica.

Vereadora Regina Célia Daniel Santos - Regininha

Relatora

V- DECISÃO DA COMISSÃO

Os Vereadores componentes desta Comissão que abaixo assinam, acolhem integralmente o parecer exarado pela Relatora.

Pindamonhangaba, data da assinatura eletrônica.

Vereador Herivelto dos Santos Moraes – Herivelto Vela

Presidente

Vereador Júlio César Carneiro de Souza – Julinho Car

Membro

PARECER Nº 1 - PLO 156/2022 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por REGINA CÉLIA DANIEL SANTOS e outros.
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapi.pindamonhangaba.sp.leg.br/confirir_assinatura e informe o código A0BE-F58D-8C6C-457D

